Resolução nº 51

O Snr. Carlos Schramm, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, atendendo o que lhe foi requerido e aprovado pela Casa,

Resolve:

Artigo 1º Fica concedido licença ao vereador Snr. Miguel Procopiak pelo espaço de 120 dias.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 13-1.952.

Carlos Schramm
Presidente

1º Secretario
Vgo. [illegible]

2º Secretario
Ricardo de Gouveia